



CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJETUBA

Brejetuba, 05 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 132/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 12/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROPOSTA DE EMENDA Nº 012 DE 2025 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES- DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 101-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Dado Publicidade

Descrição:

Encaminhamento para análise e parecer em 02/09/2025.

Próxima Fase: Para Análise e Emissão de Parecer

Rozimar Couto Dias
Técnico Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003500370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.